



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 065/2015

DISPÕE SOBRE A CONCEDER O BENEFÍCIO DE LICENÇA MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA, LAIS VIDORI DA SILVA.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora **Lais Vidori da Silva**, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, Nível "02", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 09/12/2015 término em 07/04/2016 conforme processo do PREVIAP n.º 007/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 09 de dezembro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETOR EXECUTIVO